

[0056295-03-2015]

NUMERO

41

194

3

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

*Proc. 09
Maco, 30*



0056295-03.2015

0056295-03.2015

ESTADO DE MINAS GERAES

Juizo de Direito da Comarca de Rio Casca

CARTORIO DO 2º. OFFICIO

TABELLIÃO :

Francisco Luiz Pinto Moreira

Tutela
Menor Raimundo Gomes de Souza - Tutelado
Francisco Jose Angelo - - - - Tutor
De Promotor de Justica - - - - Requerente

Tutuação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e *quarenta e tres (1943)*, nesta cidade de Rio Casca, aos *vinte e nove (29)* do mez de *abril* em meu cartorio autuo *a peticão e documento* que adiante se segue. Eu, *Francisco Luiz Pinto Moreira* Escrivão do 2º. Officio, a escrevi.

2
PM

Excm. Sr. Dr. juiz de Direito

Conceda o beneficio da justiça gratuita.
D. A. Nomeio tutor do menor o Sr.
Francisco José Angelo que, compromissado,
entrará no exercicio do encargo.

Rio Casca, 29 de abril de 1943

José Dayrell de Lima

Diz o Promotor de Justiça da Comarca, que por falecimento de Pio Gomes de Souza e sua mulher Maria Rosa de Jesus, ficou orfão um filho do casal, de menoridade, por nome Raymundo Gomes de Souza, o qual conta atualmente 9 anos de idade.

Desde seu nascimento o dito menor reside em companhia de Francisco José Angelo, no distrito de Jurumirim, o qual vem dispensando ao mesmo menor os deveres de pai de criação, não sendo conhecido nenhum parente do menor em apreso, e o suplicante requer a V. Excia. se digne nomear seu tutor o aludido Francisco José Angelo, o qual está presente, e, caso seja nomeado, pronto a prestar o compromisso e assumir a tutela dispensando V. Excia. a especialização e inscrição da hipoteca legal, bem como o pagamento de custas e selos visto ser o menor completamente desprovido de recursos, conforme prova o atestado em frente razão pela qual cabe-lhe gozar do beneficio da justiça gratuita nos termos da lei.

Sendo esta D. e A.

P. Deferimento.

Rio Casca, 29 de Abril de 1943.

Nº 41

Menes Benício

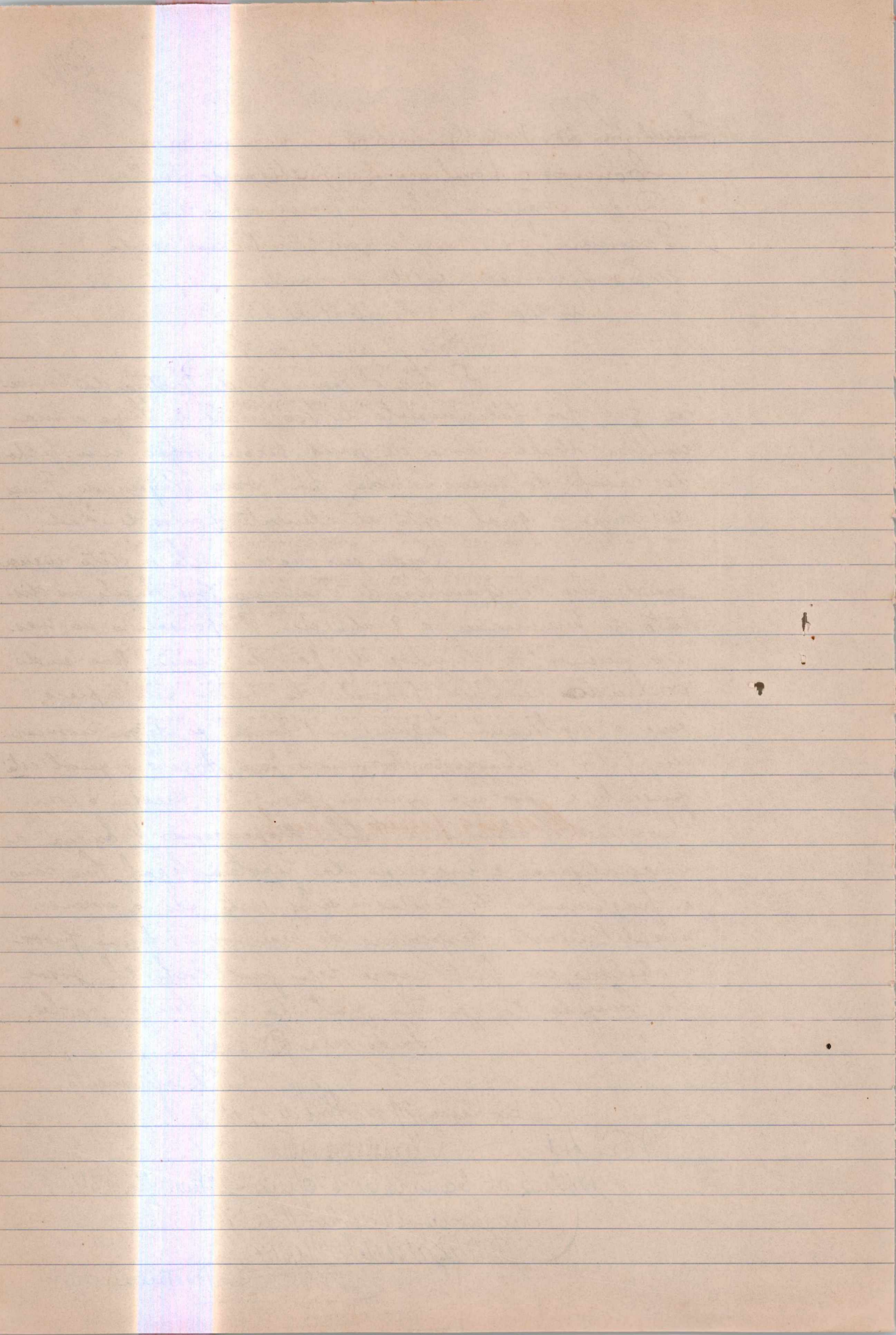
Distribuído ao cartório do 2º Ofício - 2º livro fls. 480.

Rio Casca 29 de Abril de 1943

Waldemar de Oliveira

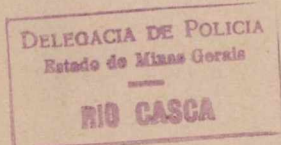
Distribuidor

WALDEMAR DE OLIVEIRA
Contador, partidor e distribuidor
RIO CASCA



3
MA

DELEGACIA DE POLICIA DO MUNICIPIO DE RIO CASCA, ESTADO DE
MINAS GERAIS, REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.



MESSIAS PEREIRA MENDES, DELEGADO DE POLICIA
DE RIO CASCA, NA FORMA DA LEI ETC. ETC.

A T E S T A: - Que Raimundo Gomes de Souza, menor, filho de Pio
Gomes de Souza e de D. Maria Roza de Jesus, já
falecidos, é pobre e não dispõe de recurso pa-
ra requerer ou mover em Juizo qualquer especie
de ação. Por ser verdade e me ser pedido mandei
passar este que firmo sob a fé do meu cargo.

Rio Casca, 29 de Abril de 1943.

Messias Pereira Mendes
(Delegado de Policia)

4
PM

-CERTIDÃO-

-Certifico que intinei o sr. dr. Promotor de Justiça e o tutor nomeado Francisco José Angelo, por todo o conteúdo do despacho de fôlhas dois (2), do que ficaram bem cientes. O referido é verdade e dou fé. Rio Casca, vinte e nove (29) de abril de mil novecentos e quarenta e três (1943).- O Escrivão,

Francisco Luiz Pinheiro

*CERTIDÃO-

-Certifico que o tutor nomeado sr. Francisco José Angelo prestou o compromisso, nesta data, conforme termo lavrado às fôlhas quarenta e dois (42) e verso do livro proprio numero um (1). O referido é verdade e dou fé.- Rio Casca, vinte e nove (29) de abril de mil novecentos e quarenta e três (1943).- O Escrivão,

Francisco Luiz Pinheiro

